



Assinado pelo Prefeito

DECRETO Nº 043/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1561/2018, de 27/04/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 30/04/2018, edição de nº 1495, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.012.752,00 (Três milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 90.000,00

2254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 987.600,00

2255 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 493.100,00

2256 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

2257 FONTE: 794 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2258 FONTE: 802 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfáltico

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 142.052,00

2259 FONTE: 804 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Ponte

SOMA.....R\$ 3.012.752,00

TOTAL.....R\$ 3.012.752,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 802 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfáltico.....R\$ 300.000,00

FONTE: 804 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Ponte.....R\$ 142.052,00

SOMA.....R\$ 442.052,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 87.600,00

313 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfáltico

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 93.100,00

314 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 900.000,00

316 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfáltico

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400.000,00

317 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfáltico

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

1513 FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado - Pav. Rural

SOMA.....R\$ 2.570.700,00

TOTAL.....R\$ 3.012.752,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1496 Página 20-21 Ano: VII

Data: 02/05/2018

Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 043/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1561/2018, de 27/04/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 30/04/2018, edição de nº 1495, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.012.752,00 (Três milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 90.000,00

2254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 987.600,00

2255 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 493.100,00

2256 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

2257 FONTE: 794 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2258 FONTE: 802 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfáltico

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 142.052,00

2259 FONTE: 804 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Ponte

SOMA.....R\$ 3.012.752,00

TOTAL.....R\$ 3.012.752,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 802 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfáltico.....R\$ 300.000,00

FONTE: 804 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Ponte.....R\$ 142.052,00

SOMA.....R\$ 442.052,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 87.600,00

313 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfáltico

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 93.100,00

314 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 900.000,00

316 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfáltico

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400.000,00

317 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfáltico

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

1513 FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado - Pav. Rural

SOMA.....R\$ 2.570.700,00

TOTAL.....R\$ 3.012.752,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1496 Página 20-21 Ano: VII

Data: 02/05/2018

Roberto da Silva
Prefeito Municipal